



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 273ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 10 dias do mês de junho de 2022, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa (Presidente), Prof(a). Dr(a). Dalton Chaves Vilela Júnior (Membro), Prof(a). Dr(a). Vilma Terezinha de Araújo Lima (Membro) e Prof(a). Dr(a). Renato de Castro Garcia (Membro), em conformidade com a Portaria 22/PPGBIOTEC de 30/05/2022, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Bárbara Evelyn da Silva Ferreira**, com trabalho intitulado "PRODUTIVO DA ANDIROBA E SEUS DERIVADOS NO AMAZONAS: GESTÃO E BIOTECNOLOGIA", sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa e co-orientadora a Prof(a). Dr(a). Cecília Verônica Nunez. A coordenadora do PPGBIOTEC, Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu os requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber a maioria dos votos favoráveis. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e após a aprovação da banca examinadora, será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades ao(a) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/...> A deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Dimas José Lasmar (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Dalton Chaves Vilela Junior (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Vilma Terezinha de Araújo Lima (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Renato de Castro Garcia (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu, Reinaldo Corrêa Costa, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho**, Coordenador, em 13/06/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Castro Garcia**, Usuário Externo, em 13/06/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Terezinha de Araújo Lima**, Usuário Externo, em 13/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas José Lasmar**, Professor do Magistério Superior, em 13/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Corrêa Costa**, Usuário Externo, em 14/06/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Chaves Vilela Júnior**, Professor do Magistério Superior, em 18/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013132** e o código CRC **F1FC47F5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92)
3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.021184/2022-92

SEI nº 1013132